

APROVADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16 de Fevereiro

Os vereadores aprovaram os seguintes projetos:

Foi aprovado o Projeto de Lei nº. 05/09 do Executivo que concede abono aos servidores municipais na importância de R\$ 100,00. O abono será pago em uma única vez juntamente com a folha competência do mês de fevereiro. Os vereadores também aprovaram o Projeto de lei nº09/09 do Legislativo que concede abono aos servidores da Câmara Municipal.

Aprovado também o Projeto de Lei nº.10/09 do Executivo que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 3.000.000,00. O crédito tem a finalidade de absorver os recursos objeto de operação de crédito visando a atender as despesas de investimentos, especificamente na aquisição de máquinas e equipamentos novos visando ampliação da frota para manutenção e conservação das vias urbanas e rurais do município através do Programa de Intervenções Viárias - Pró-Vias do BNDES com interveniência da Caixa Econômica Federal.

Outro projeto aprovado foi o Projeto de Lei nº.10/09 do Legislativo de autoria do vereador Lucas Octávio de Souza, que altera a redação do artigo 3º, da Lei nº.2.482, de 5 de janeiro de 2009 que regulamenta o Alvará Municipal, que passará a vigorar com a seguinte redação "Artigo 3º. Esta lei entrará em vigor após 120 dias de sua publicação".

Atenciosamente:
Assessoria de Imprensa

Taciane Pereira